



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 469/2022**  
**De 18/10/2022**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 007/2022 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Angatuba, Nicolas Basile Rochel, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e...

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação proferida nos autos do PAD 007/2022, que solicita a dilatação do prazo para conclusão dos trabalhos;

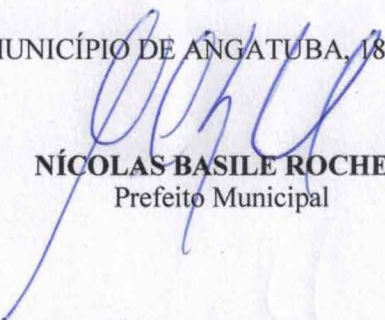
**RESOLVE:**

**Artigo 1º)** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Disciplinar instaurado pela portaria nº 416/2022, de 19 de Agosto de 2022, reconduzindo a mesma comissão para dar continuidade aos trabalhos.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 18/10/2022.